



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0023819-67

23819



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, - 16 de novembro de 1981 01 23.819

IMÓVEL: O APARTAMENTO NÚMERO 205 do EDIFÍCIO YNOR, situado nesta cidade, no Bairro Centro, na rua Independência, número 1.160, localizada no primeiro andar ou segundo pavimento, com entrada pela parte frontal do prédio, sendo a quarta unidade que fica à direita dos elevadores, de frente, com área real total de 58,82m², sendo a área real privativa de 45,72m² e área real de uso comum de 13,10m², com fração ideal de terreno de 14,30m², correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração decimal de 0,02052, constituído das seguintes peças: uma sala, um dormitório, cozinha, banheiro e circulação.- O terreno integrante do condomínio está localizado na quadra 42 da planta geral da cidade, quarteirão formado pelas ruas Independência, São Caetano, Marquês do Herval e Avenida João Corrêa, medindo 26,40 metros de frente, a oeste, no alinhamento da rua Independência e igual metragem na face oposta, a leste, a entestar com imóvel de Júlio Holzbach, por 26,40 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao sul, com imóvel que é ou foi de Augusto Wiklicki Filho, e, pelo outro lado, ao norte, com o alinhamento da rua São Caetano, com a qual faz esquina.-

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: HAUBRICH & CIA. LTDA., com sede na cidade de Taquara-RS, CGC 87 219 929/0001-94.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula 13.539, Lº 2 de Registro Geral.-

São Leopoldo, 16 de novembro de 1.981, *Edite do Amaral*, Edite do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 36.217 Lº 1-D *4.202* Ve

Av-1-23.819 - **INDIVIDUALIZAÇÃO.-**

DATA: 16 de novembro de 1.981.-

Procede-se a esta averbação para constar que a matrícula supra foi averta em virtude de requerimento feito à este Ofício pela proprietária, a qual requeria fosse individualizado o EDIFÍCIO YNOR construído nesta cidade, na rua Independência, nº 1.160, averbado na matrícula 13.539, para tanto juntou certidões de habite-se, que juntamente com o requerimento ficam arquivados, atribuindo à economia desta matrícula o valor de CR\$ 1.176.400,00.-

São Leopoldo, 16 de novembro de 1.981, *Edite do Amaral*, Edite do Amaral
CONTINUA NO VERSO

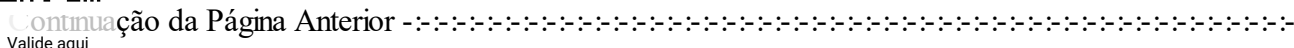
Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 097766.2.0023819-67

61835



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 16 de novembro de 1981

FLS.

MATRÍCULA

01

23.819

VERSO

OFICIAL DO REGISTRO.-

Ve

Av-2-23.819 - HIPOTÉCA.-

DATA: 16 de novembro de 1.981.-

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se gravado em PRIMEIRA e SEGUNDA HIPOTECA a favor do Unibanco - Crédito Imobiliário S.A.-SUL, no valor de CR\$ 23.505.520,00 e CR\$ 7.500.000,00, respectivamente, conforme consta dos registros números R-2 e R-4 da matrícula 13.539.-

São Leopoldo, 16 de novembro de 1.981, Quimica, Edite do Amaral

OFICIAL DO REGISTRO.-

Ve

Av-3-23.819 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.-

DATA: 07 de dezembro de 1.981.-

Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 5ª do instrumento particular com força de escritura pública firmado em 30 de novembro de 1.981, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, para constar que o credor das hipotecas averbadas sob número Av-2 desta matrícula declarou ter recebido a quantia de CR\$ 2.437.880,13 que lhe era devida, dando plena e geral quitação, autorizando o cancelamento das referidas hipotecas, mas tão somente em relação ao imóvel constante desta matrícula.-

São Leopoldo, 07 de dezembro de 1.981, Edite do Amaral,
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 36.746 Lº 1-D 12.208-

Ma

R-4-23.819 - COMPRA E VENDA.-

DATA: 07 de dezembro de 1.981.-

TRANSMITENTE: HAUBRICH & CIA LTDA., com sede em Taquara-RS, CGC número 87 219 929/0001-94.-

ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS FABIAN, industrialário e sua esposa MARIA DE -
FATIMA MACHADO FABIAN, do lar, brasileiros, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, CPF 146 443 710-68.-

FORMA DO TITULO: Instrumento particular com força de escritura pública firmado em 30 de novembro de 1.981.-

VALOR: CR\$ 2.771.276,04 (Dois milhões, setecentos e setenta e um mil

"CONTINUA NA FOLHA Nº 02"

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

Rua Lindolfo Collor,944-Centro-São Leopoldo/RS-CEP: 93.010-080- Fone:(51)3592.2128 - e-mail: atendimento@risl.com.br



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0023819-67



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 07 de dezembro de 19 81 02 23.819/2

Continuação da matrícula 23.819.-

duzentos e setenta e seis cruzeiros e quatro centavos) avaliado para pagamento do imposto de transmissão em CR\$ 2.772.000,00.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-CONDIÇÕES: As do contrato.-

São Leopoldo, 07 de dezembro de 1.981, *[assinatura]*, Edite do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 36.746 Lº 1-D *13.338* Ma

R-5-23.819 - MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA.-DATA: 07 de dezembro de 1.981.-

DEVEDORES: LUIZ CARLOS FABIAN, industrial e sua esposa MARIA DE FATIMA MACHADO FABIAN, do lar, brasileiros residentes e domiciliados - nesta cidade, CPF 146 443 710-68.-

CREDORA: HAUBRICH & CIA LTDA., com sede em Taquara-RS, CGC número 87 219 929/0001-94.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública firmado em 30 de novembro de 1.981.-

VALOR: CR\$ 2.437.880,13 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e treze centavos).-

PRAZO: Cento e oitenta (180) meses.-JUROS: Taxa nominal 10% a.a. e taxa efetiva de 10,472% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: As do contrato.-

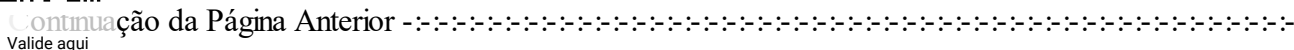
São Leopoldo, 07 de dezembro de 1.981, *[assinatura]*, Edite do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot 36.746 Lº 1-D *13.350* Ma

Av-6-23.819 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL.-DATA: 07 de dezembro de 1.981.-

Procede-se a esta averbação para constar que em representação do crédito hipotecário constante do registro número R-5 desta matrícula foi emitida a cédula hipotecária integral nº 003137, série A, em que é EMITENTE: Haubrich & Cia Ltda., com sede em Taquara-RS, CGC número 87 219 929/0001-94, como DEVEDORES: Luiz Carlos Fabian e sua esposa Maria de Fatima Machado Fabian, já qualificados, e COMO CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Continua na Próxima Página



este documento

CNM: 097766.2.0023819-67



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 07 de dezembro de 1981

02
VERSO

23.819/2

FAVORECIDO: UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SUL, com sede em Porto Alegre-RS, CGC 89 523 781/0001-02.- DÍVIDA INICIAL: 2.437.880,13.- JUROS: 10% ao ano.- NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 180.- DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 30 de dezembro de 1.981.- VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 31.961,89.- ÉPOCA PARA REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES: 60-dias após o aumento do salário mínimo.-

São Leopoldo, 07 de dezembro de 1.981, Amery, Edite do Ameral,
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 36.747 Lº 1-D 42.208- Ma

AV-7/23.819 - CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL -

DATA: 27 de dezembro de 1982.-

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento Particular com
força de escritura Pública assinado em 30 de outubro de 1982, para-
constar que fica cancelada a Cédula Hipotecária Integral nº 003137-
Série A, averbada sob AV-6 desta matrícula, em virtude da substitui-
ção do Devedor Principal da referida Cédula, conforme Reformulação
expressa na mesma Cédula.-

São Leopoldo, 27 de dezembro de 1982 Edite do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 44.882 Lº 1-D

R-8/23.819 - COMPRA E VENDA -

DATA: 27 de dezembro de 1982.-

TRANSMITENTES: LUIZ CARLOS FABIAN e sua esposa, MARIA DE FATIMA MACHADO FABIAN, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, - residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 146.443.710-68.-

ADQUIRENTES: MARIO FLEIG, e sua esposa, ELENA MARIA DIEHL FLEIG, brasileiros, casados, professores, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nºs 198.124.500-68 e 094.616.980-20, respectivamente.-

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular com força de escritura Pública assinado em 30 de outubro de 1982.-

VALOR: CR\$ 5.244.572,31 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e um centavos);-

CONTINUA NA FOLHA 03

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

digital



Continuação da Página Anterior -----

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0023819-67



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 27 de dezembro de 1982

FLS.

MATRÍCULA

03

23.819/3

Continuação da Matrícula nº 23.819:

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: As do Contrato.-

São Leopoldo, 27 de dezembro de 1982 *Edite do Amaral*

OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 44.882 Lº 1-D *ABP2 - D*

AV-9/23.819 - SUBSTITUIÇÃO DE DEVEDOR -

DATA: 27 de dezembro de 1982.-

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento Particular - com força de escritura Pública, assinado em 30 de outubro de 1982, - para constar que em virtude da venda feita a favor de MARIO FLEIG e sua esposa, ELENA MARIA DIEHL FLEIG, qualificados no R-8 desta matrícula, estes assumem o encargo de pagarem a dívida decorrente da Hipoteca registrada sob R-5/23.819, substituindo aqueles devedores em todas as demais obrigações estipuladas no contrato original; que conforme Normas do Plano de Equivalência Salarial do BNH, o valor atual da referida dívida é de CR\$ 4.585.953,42 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta e dois centavos), para o prazo de 169 meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$ 67.235,21 , à taxa nominal de 10% a.a.- e taxa efetiva de 10,472% a.a.- vencendo a primeira prestação em 30 de novembro de 1982.-

São Leopoldo, 27 de dezembro de 1982 *Edite do Amaral*

OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 44.882 Lº 1-D *AB328 - D*

AV-10/23.819 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL -

DATA: 27 de dezembro de 1982.-

Procede-se a esta averbação para constar que em virtude da Substituição de Devedor da Hipoteca registrada sob AV-9 desta matrícula, o Devedor Principal da Cédula Hipotecária Integral nº 003137, Série "A", passou a ser MARIO FLEIG, e sua esposa, ELENA MARIA DIEHL FLEIG, brasileiros, casados, professores, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nºs 198.124.500-68 e 094.616.980 20, respectivamente, e tendo como FAVORECIDO: UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SUL, com sede em Porto Alegre-RS, inscrita

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Continua na Próxima Página -----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 097766.2.0023819-67



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 27 de dezembro de 1982

03
VERSO

23.819/3

no CGCMF sob nº 89.523.781/0001-02.- VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 4.585.953,42.- JUROS: 10% a.a.- Nº DE PRESTAÇÕES MENSAS: 169.- VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO: CR\$ 67.235,21.- DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 30 de novembro de 1982.- ÉPOCA PARA REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES: Anual. São Leopoldo, 27 de dezembro de 1982 *[Assinatura]* Edite do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 44.883 Lº 1-D *[Assinatura]* D
AV-11/23819 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL -
PROTOCOLO: Nº 209020 de 27/03/2007.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Liberação de Hipoteca, firmado em 23.08.2006, que fica arquivado para constar que o credor da hipoteca registrada sob R-5 e Av-9 desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** da referida hipoteca, bem como da Cédula Hipotecária Integral, sob Av-10, deixando de apresentar a mesma em virtude de extravio.-
São Leopoldo, 28 de Março de 2007. *[Assinatura]*
ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 2,00 URES

RE

R-12/23819 - PARTILHA AMIGÁVEL -**PROTOCOLO**: Nº 211652 de 30.07.2007.-**TRANSMITENTES**: O CASAL DE MARIO FLEIG e ELENA MARIA DIEHL FLEIG, inscritos no CPF sob nºs 198.124.500-68 e 094.616.980-20, respectivamente.-**ADQUIRENTE**: MARIO FLEIG, brasileiro, separado judicialmente, professor universitário e psicanalista, inscrito no CPF sob nº 198.124.500-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Independência, nº 1160, apto. 205, Edifício Ynor, Centro.-**FORMA DO TÍTULO**: Formal de Partilha extraído em 14.07.1999, por Elaine Teresinha Eckert, Escrivã do 1º Cartório Cível, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Luiz Pozza, MMº Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Família desta Comarca, dos autos do processo de Separação Consensual nº 3300314898, julgado por sentença em 13.07.1999.-**VALOR**: Em 22.12.1997 - R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$50.458,55.-**IMÓVEL**: O constante desta matrícula.-**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: A guia do imposto de transmissão, no valor de R\$214,24, devidamente quitada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em 31.03.1998, consta dos respectivos autos às fls. 87.-**CONDIÇÕES**: As da Partilha. A Certidão Negativa de Débito para Imóvel nº 000882/98, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 27.07.1998, consta dos respectivos autos às fls. 107.-São Leopoldo, 07 de Agosto de 2007. *[Assinatura]*ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta**VALOR DOS EMOLUMENTOS**: R\$234,90 - **SELO Nº**: 0621.07.0700007.00274 - R\$6,00.-**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO**: R\$2,20 - **SELO Nº**: 0621.01.0700015.02395.-

CG

R-13/23819 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO**: Nº 211369 de 13.07.2007, reapresentado em 30.07.2007.-**TRANSMITENTE**: MARIO FLEIG, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 12.09.1947, professor, portador da Carteira de Identidade nº 4001765165, expedida pela SSP/RS em 23.06.1975, inscrito no CPF sob nº 198.124.500-68, residente e domiciliado na Rua Duque de

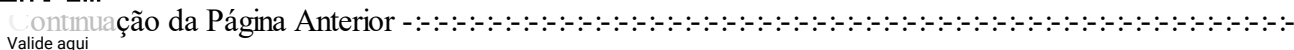
continua nas fls. 04.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 097766.2.0023819-67



FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, **07** de **agosto** de 2007

04

23.819/04.-

Caxias, nº 1208, apto. 1201, Centro, em Porto Alegre/RS.-

ADQUIRENTE: SONIA MARIA SANCHES, brasileira, solteira, nascida em 01.08.1954, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº 1010154225, expedida pela SJS/RS em 28.04.2006, inscrita no CPF sob nº 361.563.610-49, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 1160, apto. 205, Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, firmado em 06.06.2007.-

VALOR: Em 06.06.2007 - R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).:-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$727,14, em 06.07.2007, conforme guia de arrecadação nº 62991, quitada pela agência vinculada 0511 da Caixa Econômica Federal, sobre a avaliação de R\$58.055,50.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito nº 2007/4622, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 10.07.2007.-

São Leopoldo, 07 de Agosto de 2007.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$234,90 - SELO Nº: 0621.07.0700007.00276 - R\$6,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,20 - SELO Nº: 0621.01.0700015.02420.-

CG

R-14/23819 - HIPOTECA -

PROTOCOLO: N° 211369 de 13.07.2007, reapresentado em 30.07.2007.-

DEVEDORA: SONIA MARIA SANCHES, solteira, supra qualificada no R-13 desta matrícula.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966. firmado em 06.06.2007. -

VALOR: Em 06.06.2007 - R\$25.943,38 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).-

JUROS: Taxa Nominal: 6,0000% a.a. e Taxa Efetiva: 6,1680% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 180 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Em 06.06.2007 - R\$50.000,00.-

CONDIÇÕES: As do contrato.-

São Leopoldo, 07 de Agosto de 2007.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$143,00 - SELO Nº: 0621.06.0700013.00362 - R\$4,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,20 - SELO Nº: 0621.01.0700015.02421.-

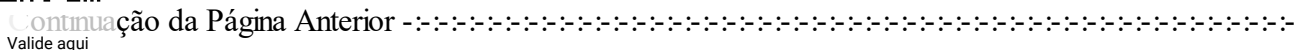
CG

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

Rua Lindolfo Collor,944-Centro-São Leopoldo/RS-CEP: 93.010-080- Fone:(51)3592.2128 - e-mail: atendimento@risl.com.br



CNM: 097766.2.0023819-67



São Leopoldo, 06 de agosto de 2013

FLS.

MATRÍCULA

04

23819

- VERSO

Av-15/23819 - LIBERACÃO DE HIPOTECA -

PROTOCOLO: N° 275638 de 23.07.2013 reapresentado em 31.07.2013.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Quarto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 26.06.2013, do qual fica uma via arquivada para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** credora da Hipoteca registrada sob **R-14** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro em virtude da venda do imóvel, desde que seja simultaneamente registrada a Alienação Fiduciária.- São Leopoldo, 06 de agosto de 2013.  **EDITE DO AMARAL**

EDITE DO AMARAL
Oficiala Registradora

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$47,20 - SELO/Nº: 0621.04.1000010.08901 - R\$0.70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - SELO Nº: 0621.01.1300008.05484.-

FE

R-16/23819 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: N° 275638 de 23.07.2013 reapresentado em 31.07.2013.-

TRANSMITENTE: SONIA MARIA SANCHES, brasileira, solteira, nascida em 01.08.1954, pensionista, portadora da CNH nº 04146477895, expedida pelo DETRAN/RS em 23.03.2011, inscrita no CPF sob nº 361.563.610-49, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 1160, apt. 205, Centro, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: LILIAM RAQUEL HOLLWEG CANTELLI, brasileira, divorciada, nascida em 17.07.1968, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 1046070858, expedida pela SJS/RS em 02.03.2004, inscrita no CPF sob nº 547.417.180-34, residente e domiciliada na Rua Padre Giordano Bruno, 105, Jardim América, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 26.06.2013.-

VALOR: Em 26.06.2013 - R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.007,50, em 12.07.2013, conforme guia de arrecadação nº 100872, quitada pela Tabacaria Weisheimer, correspondente do Banrisul S.A. -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 41.348.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15.07.2013.-

São Leopoldo, 06 de agosto de 2013.

EDITE DO AMARAL
Oficiala Registradora

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$564,80 - SELO Nº: 0621.08.0800001.01848 - R\$10.85.-

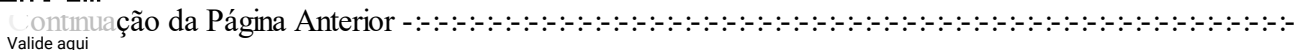
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - SELO Nº: 0621.01.1300008.05506.-

FF

Continua na fl. 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Continua na Próxima Página -



CNM: 097766.2.0023819-67



São Leopoldo, 06 de agosto de 2013

FLS.

MATRÍCULA

05

23819

R-17/23819 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: N° 275638 de 23.07.2013 reapresentado em 31.07.2013.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: LILIAM RAQUEL HOLLWEG CANTELLI, divorciada, supra qualificada no **R-16** desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 26.06.2013.-

VALOR: Em 26.06.2013 - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais).-

JUROS: Taxa Nominal: 8,5101% a.a. e Taxa Efetiva: 8,8500% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: A devedora fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AValiação DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$155.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato. -

São Leopoldo, 06 de agosto de 2013. *E. Amaral*

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$500,60 - SELO Nº: 0621.07.1200010.00142 - R\$8,10.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,10 - SELO Nº: 0621.01.1300008.05523.-

FE

Av-18/23819 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

PROTOCOLO: N° 275638 de 23.07.2013 reapresentado em 31.07.2013.-

Nos termos do art. 18 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0332384-6, Série 0613, sendo devedora **LILIAM RAQUEL HOLLWEG CANTELLI**, divorciada.-
São Leopoldo, 06 de agosto de 2013. *E. Amaral* **EDITE DO AMARAL**

Oficiala Registradora

VALOR DOS EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO Nº: 0621.01.1300008.05526 - R\$0,30.-

FE

Av-19/23.819 - PENHORA -

PROTOCOLLO: N° 347093 de 19/03/2020.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Redução de Bem à Penhora, extraído em

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



23819



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 31 de março de 2020.

FLS.

MATRÍCULA

05

23.819

- VERSO

06.03.2020, assinado digitalmente por Clarice Miranda da Silva, Oficiala Escrevente da 4ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado para constar que, foi penhorado os direitos e ações sobre o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 033/1.16.0004147-7 (CNPJ:0007899-32.2016.8.21.0033) - Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO YNOR**, e **EXECUTADA: LILIAM RAQUEL HOLLWEG CANTELLI**, CPF nº 547.417.180-34, pelo valor de R\$12.174,18 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos).-

São Leopoldo, 31 de março de 2020.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$98.40 - SELO N°: 0621.06.1500001.03800 = R\$24.50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$5,00 - SELO Nº: 0621.01.1900008.18937 = R\$1,40.-

AL

Av-20/23.819 - PENHORA -

PROTOCOLLO: N° 388579 de 13/08/2024.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, emitida em 13/08/2024, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5009158-69.2019.8.21.0033 - Execução Fiscal, do 5º Cartório Cível desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, inscrito no CNPJ sob nº 89.814.693/0001-60 e **EXECUTADA: LILIAM RAQUEL HOLLWEG CANTELLI**, inscrita no CPF sob nº 547.417.180-34, pelo valor de R\$7.315,38 (sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos).-

São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$112,70 - SELO Nº: 0621.06.0800001.06743 = R\$35,90.- PEPO

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,60 - SELO Nº: 0621.01.2400005.03068 = R\$2,00.-

CG

Av-21/23.819 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 404330 de 07/11/2025, reapresentado em 13/11/2025.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 30/06/2025, da credora fiduciária do **R-17**, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação a devedora fiduciante **LILIAM RAQUEL HOLLWEG CANTELLI**, divorciada, através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligência realizada no endereço do imóvel, no dia 03/07/2025, foi informado que mudou-se. Em diligência realizada na Rua Padre Giordano Bruno, nº 105, Bairro Jardim América, nos dias 11/07/2025 e 21/07/2025, não foi encontrada no endereço, tendo sido deixados avisos para seu comparecimento junto ao RTD, sendo que não compareceu até 01/08/2025, e, para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a destinatária encontra-se, consequentemente, em local ignorado, incerto ou inacessível. Em atendimento ao art. 26, § 4º-B da Lei nº 9.514/97, a devedora foi intimada por e-mail, em 04/08/2025. Decorrido o prazo sem o adimplemento da obrigação, foi publicado edital no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias 27/08/2025, 28/08/2025 e 29/08/2025. Em 19/09/2025, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora

~~continua na folha 06~~

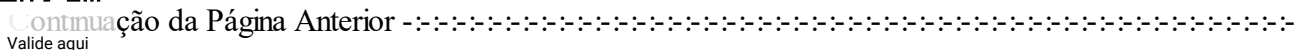
Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



este documento

23819



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 17 de novembro de 2025.

CNM: 097766.2.0023819-67

FLS.
06

MATRÍCULA
23.819

fiduciária de 07/11/2025, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$170.802,32 (cento e setenta mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$3.416,05, conforme guia de arrecadação nº 171472, quitada em 25/03/2025.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41348.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97. -

São Leopoldo, 17 de novembro de 2025.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$455,40 - SELO Nº: 0621.08.2500005.02538 = R\$76.40.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,90 - SELO Nº: 0621.01.2500008.24989 = R\$2,10.-

FM

Av-22/23.819 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

PROTOCOLO: Nº 404330 de 07/11/2025, reapresentado em 13/11/2025.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 07/11/2025, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que fica arquivado, para constar que esta autorizou a **baixa** da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0332384-6, Série 0613, ficando cancelada a **Av-18** desta matrícula. -

São Leopoldo, 17 de novembro de 2025.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$52,00 - **SELO Nº:** 0621.04.2500007.12209 = R\$5,20.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,90 - SELO Nº: 0621.01.2500008.24990 = R\$2,10.-

FM

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG7ZU-5ZKX4-7U8S6-2WAGQ>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 21 de novembro de 2025 às 13:11:23. - ds

Total: R\$76.40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0621.04.2500007.12573 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0621.03.2500008.22912 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0621.01.2500008.25541 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2025 00098204 67